

| RG110 – Regulamento do Estudante Internacional | | | |
|--|---------------------------|---------------------|----------|
| | | | |
| Elaborado: | Revisto e confirmado por: | Aprovado por: | Versão |
| Gabinete Apoio Reitoria | Secretario-Geral | Reitor | 2.1 |
| | | Data da versão | Página |
| | | 18 de abril de 2018 | 11 de 12 |



RG110 – Anexo II – Declaração de Honra do Próprio

Para efeitos de candidatura e ingresso nos cursos de 1º ciclo e mestrados integrados do ISPA – Instituto Universitário, no âmbito do concurso especial de acesso ao ensino superior para estudante internacional, declaro por minha honra que, conforme o disposto no nº 3 do artigo 2º e o nº 3 do artigo 18º do regulamento RG110 do respetivo concurso:

- Não sou detentor(a) de nacionalidade de um estado membro da união europeia;
- Não resido legalmente em Portugal há mais de 2 anos (não revelando para o efeito o tempo de residência com autorização de residência para estudo), de forma ininterrupta, em 31 de agosto do ano em que pretendo ingressar no ensino superior;
- Sendo detentor de nacionalidade de um estado membro da união europeia, não possuo residência habitual nesse mesmo estado no momento desta candidatura;
- Não vou requerer o ingresso no ensino superior através dos regimes especiais de acesso e ingresso regulado pelo Decreto-Lei n.º 393-A/99, de 2 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 272/2009, 1 de Outubro.

O declarante: (nome completo) _____

Assinatura: _____

Data e local

____ / ____ /20____